



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 453

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Plotagem de Projetos do Município pelo período de 12 meses.

O Prefeito Municipal vêm retificar o Edital nº. 037/2017, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Com a presente retificação, fica alterada o número da Ata de Registro de Preço

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 453

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº004/2017

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o Ofício de nº 25/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, contido no protocolo sob nº0177/2017, solicitando contratações de profissionais, por tempo determinado, para atuarem no Programa da Saúde da Família – PSF, **RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, amparado em excepcional interesse público, através do Processo Seletivo Simplificado de nº001/2017, de 04/04/2017, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir os cargos para o qual prestaram Processo Seletivo Simplificado-PSS.

Nome dos candidatos	Inscrição	Cargo - carga horária
Herbet Pereira Goulart	047/17	Médico 20 horas PSF
Florianos Carlos Gomes de Vasconcelos	039/17	Médico 20 horas PSF
Claridelsa de Faria Vitor	009/17	Enfermeira 40 horas PSF
Marilda Gomes da Cruz	005/17	Agente Comunitário de Saúde 40 horas PSF

Os candidatos ora convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentado pelos convocados:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia autenticada;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 453

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2017

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH